



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2007

Rejeita as Contas Municipais do Sr. Paulo Roberto Carvalho, Prefeito Municipal, no exercício de 2002.


O Ver. Ademar Alcir Róos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas Municipais do Sr. Paulo Roberto Carvalho, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2002, conforme parecer do Tribunal de Contas, sob o Processo nº. 003011-0200/03-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Presidência, 11 de setembro de 2007.


Ver. Ademar Alcir Róos
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. Valteron Moreira da Silva
1º Secretário